Resolução nº : 9168/2001
Protocolo nº : 255161/00
Origem : SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Interessado : APM ESTRELA DALVA DA ESCOLA ESTADUAL CRUZEIRO DO SUL DE CURITIBA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA,

**R E S O L V E :**

Aprovar a presente comprovação de convênio, celebrado entre APM ESTRELA DALVA DA ESCOLA ESTADUAL CRUZEIRO DO SUL DE CURITIBA e SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, relativo ao exercício financeiro de 1999, na importância de R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 9 de agosto de 2001

RAFAEL IATAURO
Presidente

CÓPIA